



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 98/2019

PROCESSO: 4166/2016

Assunto: Ato GP 421/2019 (Doc. 26) relativo à cessação da convocação do Juiz Júlio César Bebber para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2019, sob a Presidência do Desembargador Nicanor de Araújo Lima, com a presença dos Desembargadores Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho, presente ainda o representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Leontino Ferreira de Lima Junior, ausentes, por motivo justificado, os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza e Nery Sá e Silva de Azambuja.

DECIDIU, por unanimidade, referendar o Ato GP 421/2019, nos seguintes termos:

"1. Cessar, a partir de 13.8.2019, os efeitos do Ato GP n. 324/2016, referendado pela Resolução Administrativa n. 45/2016, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Júlio César Bebber, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, foi convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência.

2. Junte-se aos autos da Matéria Administrativa n. 28/2016.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho."

Campo Grande, MS, 05 de setembro de 2019.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
Desembargador Presidente